



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação Nº027/2020, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 24 de abril de 2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria Nº 003/2020, de 02 de janeiro de 2020.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de materiais de limpeza e higiene, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. A presente licitação destina-se exclusivamente a empresas que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **23/04/2020**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V **(a referida declaração deverá estar fora dos envelopes)**.

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

3.6. A certidão e o Certificado descritos nos itens 3.4 e 3.5 apresentados após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

3.11. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.4. Prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

6.8. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

7. HABILITAÇÃO

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	108	UNID	ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

2.	443	CX	AGUA SANITARIA AGUA DE LAVADEIRA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 0POR CENTO P P A 2 5 POR CENTO P P A EMBALAGEM DEVE SER OPACA COM TAMPA DE ROSCA OU DE PRESSAO DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO NUMERO DE LOTE DATA DE FABRICACAO DEVENDO SER PROXIMA A DATA DE ENTREGA O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DIA MES ANO E DEMAIS DETERMINACOES EXIGIDAS NA PORTARIA NUM 89 DE 25 08 94 DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE ACONDICIONADA EM FRASCOS PLASTICOS COM 01 LITRO CAIXAS COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,05
3.	158	CX	ALCOOL EM GEL NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 500ML CONTENDO INSTRUcoes DE USO NA EMBALAGEM BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,20
4.	254	CX	ALCOOL EM LIQUIDO NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 1 L CONTENDO INSTRUcoes DE USO NA EMBALAGEM BOA QUALIDADE CAIXA C 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,20
5.	10	UNID	AROMATIZANTE ODORIZADOR AEROSOL BOM AR CHEIRO DE LAVANDA 400 ML	0,02
6.	100	UNID	AVENTAL DE PLASTICO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LADO	0,05
7.	94	UNID	AVENTAL TECIDO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LADO	0,05
8.	87	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA CAPACIDADE 10 LITROS	0,02
9.	104	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA CAPACIDADE 15 LITROS	0,02
10.	94	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA E CAPACIDADE DE 20L	0,02
11.	31	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS IDEAL PARA RODO 38 CM E 28 CM PERMITE A IMERSAO TOTAL DO RODO E VASSOURA PARA RODO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,10
12.	93	PARES	BOTA TIPO GALOCHA IMPERMEAVEL EM PVC CANO LONGO COR BRANCA SENDO 1 35, 2 36, 4 37, 8 38, 3 39 E 2 40	0,10
13.	63	PARES	CALCADO FEMININO PROFISSIONAL CALCADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR TOTALMENTE IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM EVA NA COR PRETA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DETERGENTE E EM PISO DE ACO COM SOLUCAO DE GLICEROL RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO CA IMPRESSO NO SOLADO SENDO 1 N 34, 2 N 35, 8 N 36, 16 N 37, 8 N 38 E 2 N 39	0,10
14.	132	CX	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 850 ML COMPOSTA DE EMULSAO DE CERAS PARAFINA E	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			CARNAUBA NIVELADOR PLASTIFICANTE SEM PIGMENTO PRESERVANTE E AGUA TEOR DE NAO VOLATEIS 8 0 A 10 0 POR CENTO PH 25 GRAUS CEUS 8 5 A 9 5 DENSIDADE APROX 1 0 G ML RENDIMENTO 40 A 60 M2 L DISPENSA ENCERADEIRA INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO ALTA DURABILIDADE FABRICACAO BRASILEIRA SEM FRAGRANCIA COM PELICULA RESISTENTE A AGUA MARCAS E ARRANHOS CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
15.	64	CX	CERA LIQUIDA VERMELHA AUTOBRILHO 850ML DISPENSA ENCERADEIRA INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO ALTA DURABILIDADE FABRICACAO BRASILEIRA COM PELICULA RESISTENTE A AGUA MARCAS E ARRANHOS CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,20
16.	67	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA DE COZINHA EM BORRACHA TAMANHO 20CM IDEAL PARA CONSEGUIR PRESSAO E DESINTUPIR PIAS COM RAPIDEZ	0,02
17.	46	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA DE BOA QUALIDADE	0,02
18.	268	CX	DESINFETANTE QUE ELIMINA 99 9 POR CENTO DAS BACTERIAS GERMES E FUNGOS EXCELENTE RENDIMENTO FRASCO DE 02 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 06 UNIDADES	0,10
19.	186	CX	DESINFETANTE QUE ELIMINA 99 9 POR CENTO DAS BACTERIAS GERMES E FUNGOS EXCELENTE RENDIMENTO FRASCO DE 02 LITROS FRAGRANCIA DE EUCALIPTO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 06 UNIDADES	0,10
20.	216	CX	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES SEQUESTRANTE ESPESSANTES CONTROLADOR PH BRANQUEADOR OPTICO CORANTE FRAGRANCIA E VEICULO COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO	0,10
21.	88	UNID	DISPENSADOR PARA ALCOOL GEL	0,10
22.	63	UNID	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO	0,10
23.	85	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL COM BASE DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE COM CERDAS DE NYLON	0,02
24.	87	UNID	ESPANADOR DE PO DE NYLON DE BOA QUALIDADE	0,02
25.	87	UNID	ESPANADOR DE PO DE PENA MEDIO N°4 COM APROXIMADAMENTE 60 CM	0,05
26.	851	PACOTE	ESPONJA DE ACO MANTA INJETADA EM PLASTICO POLIPROPILENO COM ELASTOMEROS QUE OFERECE EXCELENTE DURABILIDADE E MAIOR PODER DE FIXACAO DOS DISCOS BIODEGRADAVEL PARA REMOCAO DE SUJEIRAS MAIS DIFICEIS E DANDO BRILHO EM UTENSILIOS DE ALUMINIO MEDIDAS 0 11 X 0 75 X 0 20M PACOTES COM 8 ESPONJAS CADA	0,01
27.	3.636	UNID	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA MEDINDO 2 0 CM X 7 5CM X 11CM COMPRIMENTO COMPOSICAO ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTETICA ABRASIVA E	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			AGENTE BACTERIOSTATICO LADO AMARELO PARA LIMPEZA DELICADA LADO VERDE QUE NAO PODE SER PINTADO PARA LIMPEZA MAIS DIFICIL BOA QUALIDADE	
28.	160	UNID	FILME DE PVC TRANSPARENTE COM 28CM X 30M IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS	0,02
29.	147	UNID	FOSFORO CONTENDO PALITO DE FOSFORO EMBALADO EM CAIXINHA EM MADEIRA RESISTENTE A UMIDADE E IMPACTO COM LIXA TRADICIONAL EXCELENTE ACENDIMENTO E MANUTENCAO DA CHAMA COMPOSICAO FOSFORO CLORATO DE POTASSIO E AGLUTINANTES CAIXAS COM 200 PALITOS DE SEGURANCA	0,02
30.	82	CX	LIMPA ALUMINIO DE BOA QUALIDADE CX C 24 UNIDADES DE 500 ML	0,20
31.	31	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G	0,02
32.	69	CX	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	0,20
33.	135	CX	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO EMBALAGEM SQUEEZE DE 500 ML CX COM 24 UNIDADES INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS SUPERFICIES LAVAVEIS E INDICADO PARA REMOCAO DE GORDURAS FULIGEM POEIRA COMPOSICAO LAURAMINA OXIDA LAURIL ETER SULFATO DE SODIO ALCALINIZANTE COADJUVANTES CONSERVANTE FRAGRANCIA E AGUA	0,20
34.	58	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 5 LITROS COM TAMPA	0,20
35.	36	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA E SEM PEDAL PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS BOA QUALIDADE	0,05
36.	70	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 100 LITROS BOA QUALIDADE	0,20
37.	51	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 30 LITROS BOA QUALIDADE	0,10
38.	53	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 50 LITROS BOA QUALIDADE	0,10
39.	23	UNID	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL MATERIA PRIMA POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 50 LITROS DIMENSOES 710 X 445 X 370 MM	0,20
40.	34	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLASTICO POLIPROPILETO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 15 LITROS DIMENSOES 39CM ALTURA X 32CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE	0,10
41.	213	UNID	LUSTRA MOVEIS COM AROMA DE LAVANDA 200 ML PARA REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DE MOVEIS SEM ENGORDURAR MANTENDO ASSIM O SEU BRILHO	0,02
42.	344	PARES	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,02
43.	903	PARES	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,02
44.	224	PARES	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,02
45.	15	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS LEVEMENTE TALCADA AMBIDESTRA NAO ESTERIL TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNID	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	
46.	673	PARES	LUVAS DE SILICONE TAMANHO G	0,02
47.	1.555	PARES	LUVAS DE SILICONE TAMANHO M	0,02
48.	262	PARES	LUVAS DE SILICONE TAMANHO P	0,02
49.	106	UNID	PA PARA LIXO PLASTICA 24X16 5X7 COM CABO LONGO DE MADEIRA 80CM REVESTIDO COM PLASTICO	0,02
50.	583	UNID	PANO DE PRATO FEITO EM TECIDO BRANCO TIPO SACARIA 100 POR CENTO ALGODAO EMBAINHADO DE ALTA QUALIDADE COM EXCELENTE ABSORCAO COM ESTAMPAS VARIADAS MEDIDA 46 X 76 CM	0,02
51.	1.446	UNID	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO 100 POR CENTO ALGODAO MEDIDA 40 X 60 CM ABSORVENTE E MACIO NAS CORES LARANJA E BRANCA EMBAINHADA	0,02
52.	269	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO TIPO PERFLEX SIMILAR COM ANTIBACTERIAS NAO RETEM ODORES SUPER FLEXIVEL ABSORVENTE E MACIO PACOTE COM 5 UNIDADES	0,02
53.	222	UNIDADE	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE DE 45CM X 7 5M	0,02
54.	436	UNIDADE	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO GRANDE TAMANHO 300MX10CM PAPEL NA COR BRANCA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,02
55.	521	FARDO	PAPEL HIGIENICO ROLO PEQUENO FARDO COM 64 ROLOS DEDINDO 10CM X 30M CADA BRANQUINHO FOLHA DUPLA PRIMEIRA LINHA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,20
56.	671	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA MULTIUSO PICOTADO BRANQUINHO PACOTE COM 2 ROLOS DE NO MINIMO 50 TOALHAS DE MEDIDAS IGUAL OU SUPERIOR A 19CM X 20CM	0,02
57.	85	CX	PEDRA SANITARIA COM REDE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 36 UNIDADES	0,10
58.	45	CX	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE ALCOOL GEL 70 COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000	1,00
59.	43	CX	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000	1,00
60.	46	UNID	REFIL DE SUPORTE DE PAREDE PARA ALCOOL GEL	0,05
61.	91	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 30 TRINTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE	0,05
62.	238	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 40 QUARENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE	0,10
63.	93	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 SESSENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE	0,10
64.	566	UNID	SABAO DE COCO SABAO DE COCO EM BARRA DE 200 G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DATA DE ENTREGA	
65.	190	PACOTE	SABAO EM BARRA DE GLICERINA COM NO MINIMO 4 TABLETES DE NO MINIMO 90G CADA VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO	0,02
66.	1.921	UNID	SABAO EM PO CAIXA 01 KG COMPOSICAO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR CARBONATO DE SODIO TRIPOLIFOSFATO DE SODIO SULFATO DE SODIO SILICATO DE SODIO 4 4 BIS 2 SUFOESTIRILBIFECLNILDISSODICO PIGMENTO AZUL 15 ENZIMAS CMC PERFUME E AGUA CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,02
67.	32	PACOTE	SABONETE BRANCO 90G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CLASSE A	0,02
68.	148	GALÃO	SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LITROS CLASSE A VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,10
69.	52	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 FARDO COM 100 UNIDADES	0,05
70.	53	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 FARDO COM 100 UNIDADES	0,05
71.	1.335	UNIDADE	SACO ESCURO NAO ALVEJADO 100 POR CENTO ALGODAO PARA LIMPEZA EM GERAL DE BOA QUALIDADE SENDO ENCORPADO COM VIDA UTIL LONGA MEDIDA IGUAL OU SUPERIOR A 84 X 55 CM	0,02
72.	185	FARDO	SACO PARA LIXO 30 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM	0,05
73.	496	FARDO	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM	0,20
74.	173	FARDO	SACO PARA LIXO DE 40 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 014MM	0,05
75.	180	FARDO	SACO PARA LIXO DE 60 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 014MM	0,05
76.	4.523	PACOTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COR BRANQUINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 5 X 21 0CM PARA BANHEIRO ALTAMENTE ABSORVENTE FOLHAS INTERCALADAS DUAS DOBRAS PACOTE COM 1.000 FOLHAS DUPLAS CLASSE A	0,02
77.	105	CX	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES TOUCA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (DESCARTÁVEL) COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES	0,05
78.	736	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL REDE DE TECIDO FILO PRETO TODA DE ELASTICO TAMANHO PADRAO MEDIO	0,02
79.	132	UNID	VASSOURA CONFECCIONADA EM PELO ANIMAL	0,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			TAMANHO 40CM IDEAL PARA USO DOMESTICO TRAZ SEGURANCA PARA VARRER EM PISOS LAMINADOS TACOS E SENSIVEIS QUE PODEM SER RISCADOS COM FACILIDADE OFERECE PRATICIDADE E SEGURANCA TRAZENDO MAXIMA LIMPEZA E EFICIENCIA PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLÁSTICO	
80.	64	UNID	VASSOURA DE NYLON PARA AMBIENTE INTERNOS CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO	0,02
81.	417	UNID	VASSOURA DE PIACAVA Nº 5 PRIMEIRA LINHA CABO EM MADEIRA BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO	0,05
82.	113	UNID	VASSOURA DE VASO SANITARIO CORPO EM PLASTICO COM CERDAS SINTETICAS CIRCULARES FLEXIVEIS COR BRANCA MEDIDAS 14 CM X 14 CM X 42 CM COM SUPORTE (POTE) PARA ARMAZENAR CORRETAMENTE A ESCOVA VASSOURA	0,02
83.	58	UNID	VASSOURA LIMPA TETO COM BASE E CABO EM MADEIRA CABO ESTENSIVEL DE 3 M PELO ANIMAL	0,05

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o tipo de licitação menor preço, critério de julgamento por item, observados os prazos máximos para prestação de serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. A critério da Administração, no caso de inabilitação ou desclassificação de todos licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.11. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.12. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

11.13. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar a Ata de Registro de Preços

11.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, trabalhista, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de até 10 (DEZ) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar as despesas deste Pregão é a de nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00

02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.0
02030040.0412200212.590.2590.3.3.90.30.00.1.00
02030050.0412200212.591.2591.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00
02150020.2781202242.086.2086.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00
02150050.1339202472.648.2648.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02050010.0824305842.647.2647.3.3.90.30.00.1.00
02130020.1236100212.239.2239.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.59
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.59
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02/1.59
02180010.0612205932.749.2749.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1845203252.808.2808.3.3.90.30.00.1.00

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 - E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 01 de abril de 2020.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	108	UNID	ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO			
2.	443	CX	AGUA SANITARIA AGUA DE LAVADEIRA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 0PORCENTO P P A 2 5 PORCENTO P P A EMBALAGEM DEVE SER OPACA COM TAMPA DE ROSCA OU DE PRESSAO DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO NUMERO DE LOTE DATA DE FABRICACAO DEVENDO SER PROXIMA A DATA DE ENTREGA O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DIA MES ANO E DEMAIS DETERMINACOES EXIGIDAS NA PORTARIA NUM 89 DE 25 08 94 DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE ACONDICIONADA EM FRASCOS PLASTICOS COM 01 LITRO CAIXAS COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
3.	158	CX	ALCOOL EM GEL NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 500ML CONTENDO INSTRUcoes DE USO NA EMBALAGEM BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
4.	254	CX	ALCOOL EM LIQUIDO NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 1 L CONTENDO INSTRUcoes DE USO NA EMBALAGEM BOA QUALIDADE CAIXA C 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
5.	10	UNID	AROMATIZANTE ODORIZADOR AEROSSOL BOM AR CHEIRO DE LAVANDA 400 ML			
6.	100	UNID	AVENTAL DE PLASTICO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LADO			
7.	94	UNID	AVENTAL TECIDO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LADO			
8.	87	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA CAPACIDADE 10 LITROS			
9.	104	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA CAPACIDADE 15 LITROS			
10.	94	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA E CAPACIDADE DE 20L			
11.	31	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			IDEAL PARA RODO 38 CM E 28 CM PERMITE A IMERSAO TOTAL DO RODO E VASSOURA PARA RODO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
12.	93	PARES	BOTA TIPO GALOCHA IMPERMEAVEL EM PVC CANO LONGO COR BRANCA SENDO 1 35, 2 36, 4 37, 8 38, 3 39 E 2 40			
13.	63	PARES	CALCADO FEMININO PROFISSIONAL CALCADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR TOTALMENTE IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM EVA NA COR PRETA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DETERGENTE E EM PISO DE ACO COM SOLUCAO DE GLICEROL RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO CA IMPRESSO NO SOLADO SENDO 1 N 34, 2 N 35, 8 N 36, 16 N 37, 8 N 38 E 2 N 39			
14.	132	CX	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 850 ML COMPOSTA DE EMULSAO DE CERAS PARAFINA E CARNAUBA NIVELADOR PLASTIFICANTE SEM PIGMENTO PRESERVANTE E AGUA TEOR DE NAO VOLATEIS 8 0 A 10 0 POR CENTO PH 25 GRAUS CEUS 8 5 A 9 5 DENSIDADE APROX 1 0 G ML RENDIMENTO 40 A 60 M2 L DISPENSA ENCERADEIRA INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO ALTA DURABILIDADE FABRICACAO BRASILEIRA SEM FRAGRANCIA COM PELICULA RESISTENTE A AGUA MARCAS E ARRANHOES CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
15.	64	CX	CERA LIQUIDA VERMELHA AUTOBRILHO 850ML DISPENSA ENCERADEIRA INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO ALTA DURABILIDADE FABRICACAO BRASILEIRA COM PELICULA RESISTENTE A AGUA MARCAS E ARRANHOES CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
16.	67	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA DE COZINHA EM BORRACHA TAMANHO 20CM IDEAL PARA CONSEGUIR PRESSAO E DESINTUPIR PIAS COM RAPIDEZ			
17.	46	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA DE BOA QUALIDADE			
18.	268	CX	DESINFETANTE QUE ELIMINA 99 9 POR CENTO DAS BACTERIAS GERMES E FUNGOS EXCELENTE RENDIMENTO FRASCO DE 02 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 06 UNIDADES			
19.	186	CX	DESINFETANTE QUE ELIMINA 99 9 POR CENTO DAS BACTERIAS GERMES E FUNGOS EXCELENTE RENDIMENTO FRASCO DE 02 LITROS FRAGRANCIA DE EUCALIPTO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 06 UNIDADES			
20.	216	CX	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES SEQUESTRANTE ESPESANTES CONTROLADOR PH BRANQUEADOR OPTICO CORANTE FRAGRANCIA E VEICULO COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO			
21.	88	UNID	DISPENSADOR PARA ALCOOL GEL			
22.	63	UNID	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO			
23.	85	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL COM BASE DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE COM CERDAS DE NYLON			
24.	87	UNID	ESPANADOR DE PO DE NYLON DE BOA QUALIDADE			
25.	87	UNID	ESPANADOR DE PO DE PENA MEDIO N°4 COM APROXIMADAMENTE 60 CM			
26.	851	PACOTE	ESPONJA DE ACO MANTA INJETADA EM PLASTICO POLIPROPILENO COM ELASTOMEROS QUE OFERECE EXCELENTE DURABILIDADE E MAIOR PODER DE FIXACAO DOS DISCOS BIODEGRADAVEL PARA REMOCAO DE SUJEIRAS MAIS DIFICEIS E DANDO BRILHO EM UTENSILIOS DE ALUMINIO MEDIDAS 0 11 X 0 75 X 0 20M PACOTES COM 8 ESPONJAS CADA			
27.	3.636	UNID	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA MEDINDO 2 0 CM X 7 5CM X 11CM COMPRIMENTO COMPOSICAO ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTETICA ABRASIVA E AGENTE BACTERIOSTATICO LADO AMARELO PARA LIMPEZA DELICADA LADO VERDE QUE NAO PODE SER PINTADO PARA LIMPEZA MAIS DIFICIL BOA QUALIDADE			
28.	160	UNID	FILME DE PVC TRANSPARENTE COM 28CM X 30M IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS			
29.	147	UNID	FOSFORO CONTENDO PALITO DE FOSFORO EMBALADO EM CAIXINHA EM MADEIRA RESISTENTE A UMIDADE E IMPACTO COM LIXA TRADICIONAL EXCELENTE ACENDIMENTO E MANUTENCAO DA CHAMA COMPOSICAO FOSFORO CLORATO DE POTASSIO E AGLUTINANTES CAIXAS COM 200 PALITOS DE SEGURANCA			
30.	82	CX	LIMPA ALUMINIO DE BOA QUALIDADE CX C 24 UNIDADES DE 500 ML			
31.	31	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

32.	69	CX	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML			
33.	135	CX	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO EMBALAGEM SQUEEZE DE 500 ML CX COM 24 UNIDADES INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS SUPERFICIES LAVAVEIS E INDICADO PARA REMOCAO DE GORDURAS FULIGEM POEIRA COMPOSICAO LAURAMINA OXIDA LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO ALCALINIZANTE COADJUVANTES CONSERVANTE FRAGRANCIA E AGUA			
34.	58	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 5 LITROS COM TAMPA			
35.	36	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA E SEM PEDAL PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS BOA QUALIDADE			
36.	70	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 100 LITROS BOA QUALIDADE			
37.	51	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 30 LITROS BOA QUALIDADE			
38.	53	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 50 LITROS BOA QUALIDADE			
39.	23	UNID	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL MATERIA PRIMA POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 50 LITROS DIMENSOES 710 X 445 X 370 MM			
40.	34	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLASTICO POLIPROPILETO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 15 LITROS DIMENSOES 39CM ALTURA X 32CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE			
41.	213	UNID	LUSTRA MOVEIS COM AROMA DE LAVANDA 200 ML PARA REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DE MOVEIS SEM ENGORDURAR MANTENDO ASSIM O SEU BRILHO			
42.	344	PARES	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
43.	903	PARES	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
44.	224	PARES	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
45.	15	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS LEVEMENTE TALCADA AMBIDESTRA NÃO ESTERIL TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNID VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DA ENTREGA			
46.	673	PARES	LUVAS DE SILICONE TAMANHO G			
47.	1.555	PARES	LUVAS DE SILICONE TAMANHO M			
48.	262	PARES	LUVAS DE SILICONE TAMANHO P			
49.	106	UNID	PA PARA LIXO PLASTICA 24X16 5X7 COM CABO LONGO DE MADEIRA 80CM REVESTIDO COM PLASTICO			
50.	583	UNID	PANO DE PRATO FEITO EM TECIDO BRANCO TIPO SACARIA 100 POR CENTO ALGODAO EMBAINHADO DE ALTA QUALIDADE COM EXCELENTE ABSORCAO COM ESTAMPAS VARIADAS MEDIDA 46 X 76 CM			
51.	1.446	UNID	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO 100 POR CENTO ALGODAO MEDIDA 40 X 60 CM ABSORVENTE E MACIO NAS CORES LARANJA E BRANCA EMBAINHADA			
52.	269	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO TIPO PERFLEX SIMILAR COM ANTIBACTERIAS NAO RETEM ODORES SUPER FLEXIVEL ABSORVENTE E MACIO PACOTE COM 5 UNIDADES			
53.	222	UNIDADE	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE DE 45CM X 7 5M			
54.	436	UNIDADE	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO GRANDE TAMANHO 300MX10CM PAPEL NA COR BRANCA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
55.	521	FARDO	PAPEL HIGIENICO ROLO PEQUENO FARDO COM 64 ROLOS DEDINDO 10CM X 30M CADA BRANQUINHO FOLHA DUPLA PRIMEIRA LINHA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
56.	671	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA MULTIUSO PICOTADO BRANQUINHO PACOTE COM 2 ROLOS DE NO MINIMO 50 TOALHAS DE MEDIDAS IGUAL OU SUPERIOR A 19CM X 20CM			
57.	85	CX	PEDRA SANITARIA COM REDE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 36 UNIDADES			
58.	45	CX	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE ALCOOL GEL 70 COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000			
59.	43	CX	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000			
60.	46	UNID	REFIL DE SUPORTE DE PAREDE PARA ALCOOL GEL			
61.	91	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 30 TRINTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE			
62.	238	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 40 QUARENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE			
63.	93	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 SESSENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE			
64.	566	UNID	SABAO DE COCO SABAO DE COCO EM BARRA DE 200 G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
65.	190	PACOTE	SABAO EM BARRA DE GLICERINA COM NO MINIMO 4 TABLETES DE NO MINIMO 90G CADA VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO			
66.	1.921	UNID	SABAO EM PO CAIXA 01 KG COMPOSICAO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR CARBONATO DE SODIO TRIPOLIFOSFATO DE SODIO SULFATO DE SODIO SILICATO DE SODIO 4 4 BIS 2 SUFOESTIRILBIFECLNILDISSODICO PIGMENTO AZUL 15 ENZIMAS CMC PERFUME E AGUA CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
67.	32	PACOTE	SABONETE BRANCO 90G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CLASSE A			
68.	148	GALÃO	SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LITROS CLASSE A VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
69.	52	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 FARDO COM 100 UNIDADES			
70.	53	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 FARDO COM 100 UNIDADES			
71.	1.335	UNIDADE	SACO ESCURO NAO ALVEJADO 100 POR CENTO ALGODAO PARA LIMPEZA EM GERAL DE BOA QUALIDADE SENDO ENCORPADO COM VIDA UTIL LONGA MEDIDA IGUAL OU SUPERIOR A 84 X 55 CM			
72.	185	FARDO	SACO PARA LIXO 30 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM			
73.	496	FARDO	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM			
74.	173	FARDO	SACO PARA LIXO DE 40 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 014MM			
75.	180	FARDO	SACO PARA LIXO DE 60 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 014MM			
76.	4.523	PACOTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COR BRANQUINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 5 X 21 0CM PARA BANHEIRO ALTAMENTE ABSORVENTE FOLHAS INTERCALADAS DUAS DOBRAS PACOTE COM 1.000 FOLHAS DUPLAS CLASSE A			
77.	105	CX	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES TOUCA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (DESCARTÁVEL) COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES			
78.	736	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL REDE DE TECIDO FILO PRETO TODA DE ELASTICO TAMANHO PADRAO MEDIO			
79.	132	UNID	VASSOURA CONFECCIONADA EM PELO ANIMAL TAMANHO 40CM IDEAL PARA USO DOMESTICO TRAZ SEGURANCA PARA VARRER EM PISOS LAMINADOS TACOS E SENSIVEIS QUE PODEM SER RISCADOS COM FACILIDADE OFERECE PRATICIDADE E SEGURANCA TRAZENDO MAXIMA LIMPEZA E EFICIENCIA PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLÁSTICO			
80.	64	UNID	VASSOURA DE NYLON PARA AMBIENTE INTERNOS CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO			
81.	417	UNID	VASSOURA DE PIACAVA Nº 5 PRIMEIRA LINHA CABO EM MADEIRA BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO			
82.	113	UNID	VASSOURA DE VASO SANITARIO CORPO EM PLASTICO COM CERDAS SINTETICAS CIRCULARES FLEXIVEIS COR BRANCA MEDIDAS 14 CM X 14 CM X 42 CM COM SUPORTE (POTE) PARA ARMAZENAR CORRETAMENTE A ESCOVA VASSOURA			
83.	58	UNID	VASSOURA LIMPA TETO COM BASE E CABO EM MADEIRA CABO ESTENSIVEL DE 3 M PELO ANIMAL			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: Necessidade de aquisição de material de limpeza e higiene para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais	
OBJETO: Registro de Preços de materiais de limpeza e higiene, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.	

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	108	UNID	ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO
2.	443	CX	AGUA SANITARIA AGUA DE LAVADEIRA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 0POR CENTO P P A 2 5 POR CENTO P P A EMBALAGEM DEVE SER OPACA COM TAMPA DE ROSCA OU DE PRESSAO DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO NUMERO DE LOTE DATA DE FABRICACAO DEVENDO SER PROXIMA A DATA DE ENTREGA O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DIA MES ANO E DEMAIS DETERMINACOES EXIGIDAS NA PORTARIA NUM 89 DE 25 08 94 DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE ACONDICIONADA EM FRASCOS PLASTICOS COM 01 LITRO CAIXAS COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
3.	158	CX	ALCOOL EM GEL NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 500ML CONTENDO INSTRUcoes DE USO NA EMBALAGEM BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
4.	254	CX	ALCOOL EM LIQUIDO NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 1 L CONTENDO INSTRUcoes DE USO NA EMBALAGEM BOA QUALIDADE CAIXA C 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
5.	10	UNID	AROMATIZANTE ODORIZADOR AEROSSOL BOM AR CHEIRO DE LAVANDA 400 ML
6.	100	UNID	AVENTAL DE PLASTICO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LADO
7.	94	UNID	AVENTAL TECIDO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LADO
8.	87	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA CAPACIDADE 10 LITROS
9.	104	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA CAPACIDADE 15 LITROS
10.	94	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA E CAPACIDADE DE 20L
11.	31	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS IDEAL PARA RODO 38 CM E 28 CM PERMITE A IMERSAO TOTAL DO RODO E VASSOURA PARA RODO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
12.	93	PARES	BOTA TIPO GALOCHA IMPERMEAVEL EM PVC CANO LONGO COR BRANCA SENDO 1 35, 2 36, 4 37, 8 38, 3 39 E 2 40
13.	63	PARES	CALCADO FEMININO PROFISSIONAL CALCADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR TOTALMENTE IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM EVA NA COR PRETA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DETERGENTE E EM PISO DE ACO COM SOLUCAO DE GLICEROL RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO CA IMPRESSO NO SOLADO SENDO 1 N 34, 2 N 35, 8 N 36, 16 N 37, 8 N 38 E 2 N 39
14.	132	CX	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 850 ML COMPOSTA DE EMULSAO DE CERAS PARAFINA E CARNAUBA NIVELADOR PLASTIFICANTE SEM PIGMENTO PRESERVANTE E AGUA TEOR DE NAO VOLATEIS 8 0 A 10 0 POR CENTO PH 25 GRAUS CEUS 8 5 A 9 5 DENSIDADE APROX 1 0 G ML RENDIMENTO 40 A 60 M2 L DISPENSA ENCERADEIRA INDICADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			PARA TODOS OS TIPOS DE PISO ALTA DURABILIDADE FABRICACAO BRASILEIRA SEM FRAGRANCIA COM PELICULA RESISTENTE A AGUA MARCAS E ARRANHOES CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
15.	64	CX	CERA LIQUIDA VERMELHA AUTOBRILHO 850ML DISPENSA ENCERADEIRA INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO ALTA DURABILIDADE FABRICACAO BRASILEIRA COM PELICULA RESISTENTE A AGUA MARCAS E ARRANHOES CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
16.	67	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA DE COZINHA EM BORRACHA TAMANHO 20CM IDEAL PARA CONSEGUIR PRESSAO E DESINTUPIR PIAS COM RAPIDEZ
17.	46	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA DE BOA QUALIDADE
18.	268	CX	DESINFETANTE QUE ELIMINA 99 9 POR CENTO DAS BACTERIAS GERMES E FUNGOS EXCELENTE RENDIMENTO FRASCO DE 02 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 06 UNIDADES
19.	186	CX	DESINFETANTE QUE ELIMINA 99 9 POR CENTO DAS BACTERIAS GERMES E FUNGOS EXCELENTE RENDIMENTO FRASCO DE 02 LITROS FRAGRANCIA DE EUCALIPTO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 06 UNIDADES
20.	216	CX	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES SEQUESTRANTE ESPESSANTES CONTROLADOR PH BRANQUEADOR OPTICO CORANTE FRAGRANCIA E VEICULO COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO
21.	88	UNID	DISPENSADOR PARA ALCOOL GEL
22.	63	UNID	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO
23.	85	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL COM BASE DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE COM CERDAS DE NYLON
24.	87	UNID	ESPANADOR DE PO DE NYLON DE BOA QUALIDADE
25.	87	UNID	ESPANADOR DE PO DE PENNA MEDIO N°4 COM APROXIMADAMENTE 60 CM
26.	851	PACOTE	ESPONJA DE ACO MANTA INJETADA EM PLASTICO POLIPROPILENO COM ELASTOMEROS QUE OFERECE EXCELENTE DURABILIDADE E MAIOR PODER DE FIXACAO DOS DISCOS BIODEGRADAVEL PARA REMOCAO DE SUJEIRAS MAIS DIFICEIS E DANDO BRILHO EM UTENSILIOS DE ALUMINIO MEDIDAS 0 11 X 0 75 X 0 20M PACOTES COM 8 ESPONJAS CADA
27.	3.636	UNID	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA MEDINDO 2 0 CM X 7 5CM X 11CM COMPRIMENTO COMPOSICAO ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTETICA ABRASIVA E AGENTE BACTERIOSTATICO LADO AMARELO PARA LIMPEZA DELICADA LADO VERDE QUE NAO PODE SER PINTADO PARA LIMPEZA MAIS DIFICIL BOA QUALIDADE
28.	160	UNID	FILME DE PVC TRANSPARENTE COM 28CM X 30M IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS
29.	147	UNID	FOSFORO CONTENDO PALITO DE FOSFORO EMBALADO EM CAIXINHA EM MADEIRA RESISTENTE A UMIDADE E IMPACTO COM LIXA TRADICIONAL EXCELENTE ACENDIMENTO E MANUTENCAO DA CHAMA COMPOSICAO FOSFORO CLORATO DE POTASSIO E AGLUTINANTES CAIXAS COM 200 PALITOS DE SEGURANCA
30.	82	CX	LIMPA ALUMINIO DE BOA QUALIDADE CX C 24 UNIDADES DE 500 ML
31.	31	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G
32.	69	CX	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML
33.	135	CX	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO EMBALAGEM SQUEEZE DE 500 ML CX COM 24 UNIDADES INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS SUPERFICIES LAVAVEIS E INDICADO PARA REMOCAO DE GORDURAS FULIGEM POEIRA COMPOSICAO LAURAMINA OXIDA LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO ALCALINIZANTE COADJUVANTES CONSERVANTE FRAGRANCIA E AGUA
34.	58	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 5 LITROS COM TAMPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

35.	36	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA E SEM PEDAL PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS BOA QUALIDADE
36.	70	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 100 LITROS BOA QUALIDADE
37.	51	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 30 LITROS BOA QUALIDADE
38.	53	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 50 LITROS BOA QUALIDADE
39.	23	UNID	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL MATERIA PRIMA POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 50 LITROS DIMENSOES 710 X 445 X 370 MM
40.	34	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLASTICO POLIPROPILETO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 15 LITROS DIMENSOES 39CM ALTURA X 32CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE
41.	213	UNID	LUSTRA MOVEIS COM AROMA DE LAVANDA 200 ML PARA REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DE MOVEIS SEM ENGORDURAR MANTENDO ASSIM O SEU BRILHO
42.	344	PARES	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
43.	903	PARES	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
44.	224	PARES	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
45.	15	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS LEVEMENTE TALCADA AMBIDESTRA NÃO ESTERIL TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNID VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
46.	673	PARES	LUVAS DE SILICONE TAMANHO G
47.	1.555	PARES	LUVAS DE SILICONE TAMANHO M
48.	262	PARES	LUVAS DE SILICONE TAMANHO P
49.	106	UNID	PA PARA LIXO PLASTICA 24X16 5X7 COM CABO LONGO DE MADEIRA 80CM REVESTIDO COM PLASTICO
50.	583	UNID	PANO DE PRATO FEITO EM TECIDO BRANCO TIPO SACARIA 100 POR CENTO ALGODAO EMBAINHADO DE ALTA QUALIDADE COM EXCELENTE ABSORCAO COM ESTAMPAS VARIADAS MEDIDA 46 X 76 CM
51.	1.446	UNID	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO 100 POR CENTO ALGODAO MEDIDA 40 X 60 CM ABSORVENTE E MACIO NAS CORES LARANJA E BRANCA EMBAINHADA
52.	269	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO TIPO PERFLEX SIMILAR COM ANTIBACTERIAS NAO RETEM ODORES SUPER FLEXIVEL ABSORVENTE E MACIO PACOTE COM 5 UNIDADES
53.	222	UNIDADE	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE DE 45CM X 7 5M
54.	436	UNIDADE	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO GRANDE TAMANHO 300MX10CM PAPEL NA COR BRANCA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
55.	521	FARDO	PAPEL HIGIENICO ROLO PEQUENO FARDO COM 64 ROLOS DEDINDO 10CM X 30M CADA BRANQUINHO FOLHA DUPLA PRIMEIRA LINHA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
56.	671	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA MULTIUSO PICOTADO BRANQUINHO PACOTE COM 2 ROLOS DE NO MINIMO 50 TOALHAS DE MEDIDAS IGUAL OU SUPERIOR A 19CM X 20CM
57.	85	CX	PEDRA SANITARIA COM REDE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 36 UNIDADES
58.	45	CX	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE ALCOOL GEL 70 COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000
59.	43	CX	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO COM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000
60.	46	UNID	REFIL DE SUPORTE DE PAREDE PARA ALCOOL GEL
61.	91	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 30 TRINTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE
62.	238	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 40 QUARENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE
63.	93	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 SESSENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE
64.	566	UNID	SABAO DE COCO SABAO DE COCO EM BARRA DE 200 G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
65.	190	PACOTE	SABAO EM BARRA DE GLICERINA COM NO MINIMO 4 TABLETES DE NO MINIMO 90G CADA VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO
66.	1.921	UNID	SABAO EM PO CAIXA 01 KG COMPOSICAO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR CARBONATO DE SODIO TRIPOLIFOSFATO DE SODIO SULFATO DE SODIO SILICATO DE SODIO 4 4 BIS 2 SUFOESTIRILBIFECLNILDISSODICO PIGMENTO AZUL 15 ENZIMAS CMC PERFUME E AGUA CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
67.	32	PACOTE	SABONETE BRANCO 90G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CLASSE A
68.	148	GALÃO	SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LITROS CLASSE A VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
69.	52	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 FARDO COM 100 UNIDADES
70.	53	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 FARDO COM 100 UNIDADES
71.	1.335	UNIDADE	SACO ESCURO NAO ALVEJADO 100 POR CENTO ALGODAO PARA LIMPEZA EM GERAL DE BOA QUALIDADE SENDO ENCORPADO COM VIDA UTIL LONGA MEDIDA IGUAL OU SUPERIOR A 84 X 55 CM
72.	185	FARDO	SACO PARA LIXO 30 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM
73.	496	FARDO	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM
74.	173	FARDO	SACO PARA LIXO DE 40 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 014MM
75.	180	FARDO	SACO PARA LIXO DE 60 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 014MM
76.	4.523	PACOTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COR BRANQUINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 5 X 21 0CM PARA BANHEIRO ALTAMENTE ABSORVENTE FOLHAS INTERCALADAS DUAS DOBRAS PACOTE COM 1.000 FOLHAS DUPLAS CLASSE A
77.	105	CX	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES TOUCA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (DESCARTÁVEL) COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES
78.	736	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL REDE DE TECIDO FILO PRETO TODA DE ELASTICO TAMANHO PADRAO MEDIO
79.	132	UNID	VASSOURA CONFECCIONADA EM PELO ANIMAL TAMANHO 40CM IDEAL PARA USO DOMESTICO TRAZ SEGURANCA PARA VARRER EM PISOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			LAMINADOS TACOS E SENSIVEIS QUE PODEM SER RISCADOS COM FACILIDADE OFERECE PRATICIDADE E SEGURANCA TRAZENDO MAXIMA LIMPEZA E EFICIENCIA PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLÁSTICO
80.	64	UNID	VASSOURA DE NYLON PARA AMBIENTE INTERNOS CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO
81.	417	UNID	VASSOURA DE PIACAVA Nº 5 PRIMEIRA LINHA CABO EM MADEIRA BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO
82.	113	UNID	VASSOURA DE VASO SANITARIO CORPO EM PLASTICO COM CERDAS SINTETICAS CIRCULARES FLEXIVEIS COR BRANCA MEDIDAS 14 CM X 14 CM X 42 CM COM SUPORTE (POTE) PARA ARMAZENAR CORRETAMENTE A ESCOVA VASSOURA
83.	58	UNID	VASSOURA LIMPA TETO COM BASE E CABO EM MADEIRA CABO ESTENSIVEL DE 3 M PELO ANIMAL

Observação:

- 1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.
- 2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca dos produtos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes deste pregão está prevista no presente exercício nas rubricas de nº:

02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00

02030040.0412200212.590.2590.3.3.90.30.00.1.00

02030050.0412200212.591.2591.3.3.90.30.00.1.00

02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00

02150020.2781202242.086.2086.3.3.90.30.00.1.00

02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00

02150050.1339202472.648.2648.3.3.90.30.00.1.00

02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00

02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00/1.29

02050010.0824305842.647.2647.3.3.90.30.00.1.00

02130020.1236100212.239.2239.3.3.90.30.00.1.01

02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01

02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01

02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.0
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.59
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.59
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02/1.59
02180010.0612205932.749.2749.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1845203252.808.2808.3.3.90.30.00.1.00

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretarias Municipais



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2020

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2020 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 027/2020, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços de materiais de limpeza e higiene, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 013/2020.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

constantes do Edital do Pregão nº 013/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 013/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III- Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

IV- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

VI - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VII - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VIII - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

IX - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

X - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

XI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

XII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

XIII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

XIV - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de:

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 013/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão Administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

	Classificação	Licitante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ITEM 01 ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 02 AGUA SANITARIA FRASCO C 01 LITRO CX C 12 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 03 ALCOOL EM GEL NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 04 ALCOOL EM LIQUIDO NEUTRO USO DOMESTICO EMB DE 1 LITRO CX C 12 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 05 AROMATIZANTE ODORIZADOR LAVANDA 400ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 06 AVENTAL DE PLASTICO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 07 AVENTAL DE TECIDO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

		3ª classificação			
ITEM 08		Classificação			
BALDE DE		1ª classificação			
PLASTICO 10		2ª classificação			
LITROS		3ª classificação			
ITEM 09		Classificação			
BALDE DE		1ª classificação			
PLASTICO 15		2ª classificação			
LITROS		3ª classificação			
ITEM 10		Classificação			
BALDE DE		1ª classificação			
PLASTICO 20		2ª classificação			
LITROS		3ª classificação			
ITEM 11		Classificação			
BALDE PARA		1ª classificação			
RODO MAGICO		2ª classificação			
20 LITROS		3ª classificação			
ITEM 12		Classificação			
BOTA TIPO		1ª classificação			
GALOCHA		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 13		Classificação			
CALCADO		1ª classificação			
FEMININO		2ª classificação			
PROFISSIONAL		3ª classificação			
ITEM 14		Classificação			
CERA LIQUIDA		1ª classificação			
INCOLOR 850		2ª classificação			
ML CAIXA COM		3ª classificação			
12 UNIDADES					
ITEM 15		Classificação			
CERA LIQUIDA		1ª classificação			
VERMELHA 850		2ª classificação			
ML CAIXA COM		3ª classificação			
12 UNIDADES					
ITEM 16		Classificação			
DESENTUPIDOR		1ª classificação			
DE PIA DE		2ª classificação			
COZINHA		3ª classificação			
ITEM 17		Classificação			
DESENTUPIDOR		1ª classificação			
DE VASO		2ª classificação			
SANITARIO		3ª classificação			
ITEM 18		Classificação			
DESINFETANTE		1ª classificação			
FRASCO DE 02		2ª classificação			
LITROS		3ª classificação			
FRAGRANCIA					
LAVANDA CX					
COM 06 UNID					
ITEM 19		Classificação			
DESINFETANTE		1ª classificação			
FRASCO DE 02		2ª classificação			
LITROS		3ª classificação			
FRAGRANCIA DE					
EUCALIPTO CX					
COM 06 UNID					
ITEM 20		Classificação			
DETERGENTE		1ª classificação			
LIQUIDO		2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

NEUTRO 500ML CX C 24 UNID	3ª classificação			
ITEM 21 DISPENSADOR PARA ALCOOL GEL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 22 DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 23 ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 24 ESPANADOR DE PO DE NYLON	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 25 ESPANADOR DE PO DE PENA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 26 ESPONJA DE ACO PCTE COM 8 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 27 ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 28 FILME DE PVC TRANSPARENTE COM 28CM X 30M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 29 FOSFORO CX C 200 PALITOS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 30 LIMPA ALUMINIO CX C 24 UNID DE 500 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 31 LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 32 LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 33 LIMPADOR DE USO GERAL SQUEEZE DE 500 ML CX COM 24 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 34	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LIXEIRA COM PEDAL RECIPIENTE DE PLASTICO 10 5 L COM TAMPA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 35	Classificação			
LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA E SEM PEDAL 10 L	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 36	Classificação			
LIXEIRA DE PLASTICO PRETO C TAMPA 100 LITROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 37	Classificação			
LIXEIRA DE PLASTICO PRETO DE 30 LITROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 38	Classificação			
LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA 50 L	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 39	Classificação			
LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL BRANCA 50 L	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 40	Classificação			
LIXEIRA REDONDA COM PEDAL EM PLASTICO BRANCA 15 L	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 41	Classificação			
LUSTRA MOVEIS COM AROMA DE LAVANDA 200 ML	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 42	Classificação			
LUVA DE LATEX NATURAL COR AMARELA TAMANHO G	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 43	Classificação			
LUVA DE LATEX NATURAL COR AMARELA TAMANHO M	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 44	Classificação			
LUVA DE LATEX COR AMARELA TAMANHO P	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 45	Classificação			
LUVAS DE PROCEDIMENTO	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

BORRACHA DE LATEX TAMANHO G CX COM 100 UNID	3ª classificação			
ITEM 46 LUVAS DE SILICONE TAMANHO G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 47 LUVAS DE SILICONE TAMANHO M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 48 LUVAS DE SILICONE TAMANHO P	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 49 PA PARA LIXO PLASTICA 24X16 5X7	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 50 PANO DE PRATO 100% ALGODAO 46 X 76 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 51 PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO 100% ALGODAO 40X60	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 52 PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO TIPO PERFLEX PCTE COM 5 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 53 PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE DE 45CM X 7 5M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 54 PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO GRANDE DE 300MX10CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 55 PAPEL HIGIENICO ROLO PEQUENO FARDO COM 64 ROLOS 10CM X 30M CADA BRANQUINHO FOLHA DUPLA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 56 PAPEL TOALHA PARA COZINHA MULTIUSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PICOTADO BRANQUINHO PCTE COM 2 ROLOS				
ITEM 57 PEDRA SANITARIA COM REDE CX COM 36 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 58 REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE ALCOOL GEL 70 CAIXA COM 12 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 59 REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE SABAO LIQUIDO CX C 12 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 60 REFIL DE SUPORTE DE PAREDE PARA ALCOOL GEL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 61 RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS 30 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 62 RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS 40 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 63 RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS 60 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 64 SABAO DE COCO EM BARRA DE 200 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 65 SABAO EM BARRA DE GLICERINA COM 4 TABLETES DE 90G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 66 SABAO EM PO CAIXA 01 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 67 SABONETE BRANCO 90G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

EMBALAGEM COM 12 UNID	3ª classificação			
ITEM 68 SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LITROS CLASSE A	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 69 SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 L IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE FARDO COM 100 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 70 SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 L IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE FARDO COM 100 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 71 SACO ESCURO NAO ALVEJADO 100% ALGODAO DE 84X55 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 72 SACO PARA LIXO 30 L FARDO C 100 UNID PRETOREFORCAD O PRETO ESPESSURA 0 14MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 73 SACO PARA LIXO DE 100 L FARDO COM 100 UNID PRETO REFORCADO ESPESSURA 0 14MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 74 SACO PARA LIXO DE 40 L FARDO COM 100 UNID REFORCADO PRETO ESPESSURA 0 14MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 75 SACO PARA LIXO DE 60	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO ESPESSURA 014MM	3ª classificação			
ITEM 76 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COR BRANQUINHA MEDINDO APROX 22 5 X 21 0CM PACOTE COM 1.000 FOLHAS DUPLAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 77 TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 78 TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL REDE DE TECIDO FILO PRETO TODA DE ELASTICO TAMANHO PADRAO MEDIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 79 VASSOURA CONFECCIONADA EM PELO ANIMAL TAMANHO 40CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 80 VASSOURA DE NYLON	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 81 VASSOURA DE PIACAVA N° 5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 82 VASSOURA DE VASO SANITARIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 83 VASSOURA LIMPA TETO COM BASE E	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CABO EM MADEIR CABO ESTENSIVEL DE 3 M PELO ANIMAL				
--	--	--	--	--

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº013/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 013/2020, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N° 027/2020,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020**

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII AO PROCESSO N° 027/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
n°....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
n°..... e do CPF n°
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO N° 027/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 013/2020, DECLARA expressamente que :

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____